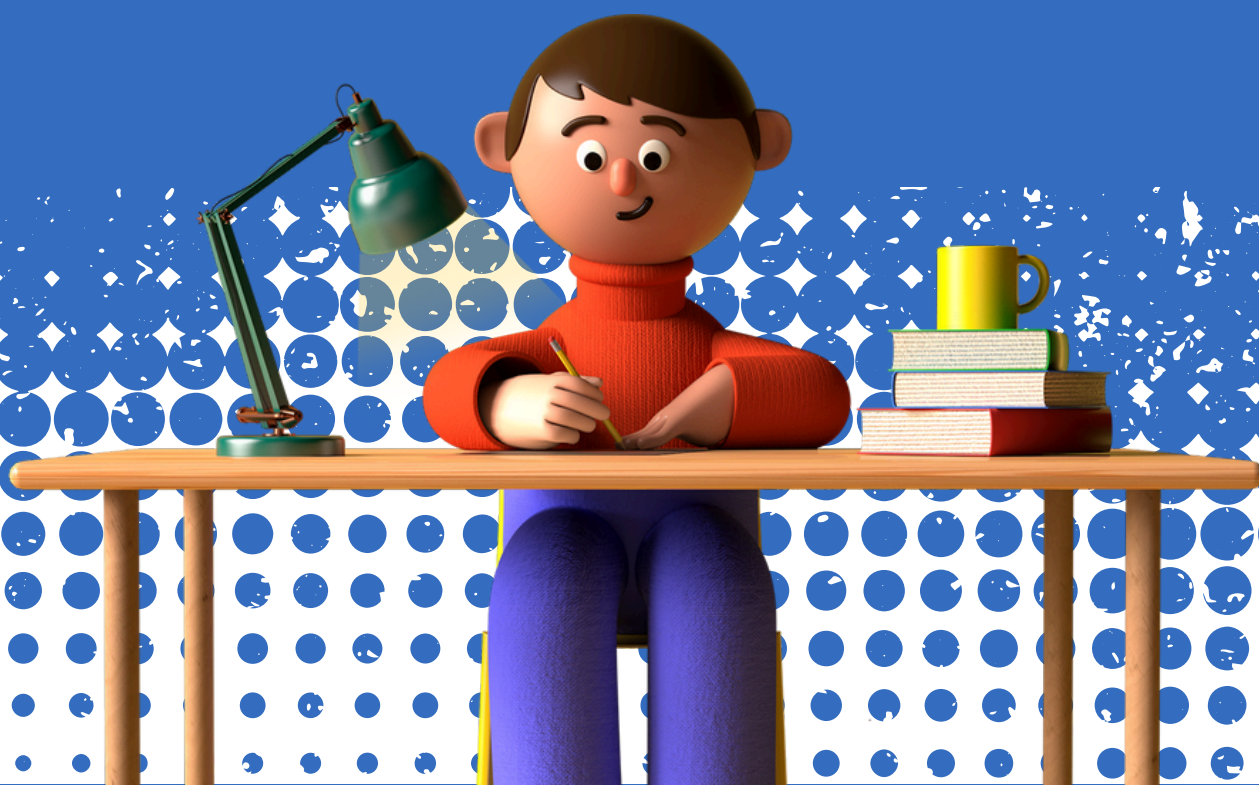


UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

NOVO MODELO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNESPAR

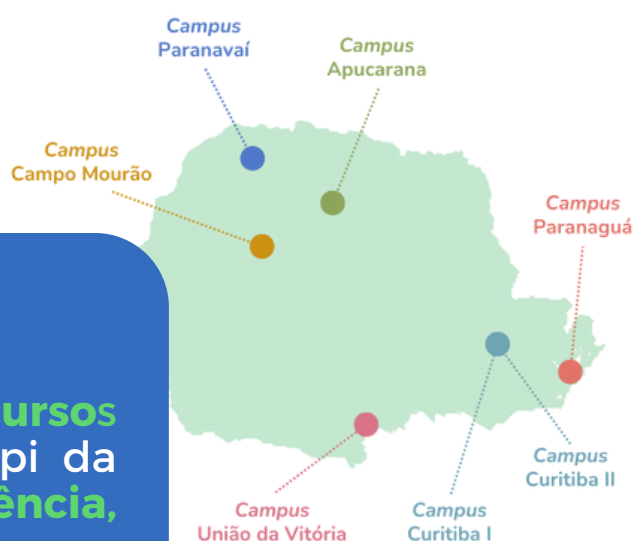
RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – COU/UNESPAR



A Universidade Estadual do Paraná (Unespar), se utiliza, a partir deste ano, de uma nova cultura orçamentária, elaborada pela Pró-reitoria de Planejamento (Proplan), deliberada e aprovada pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) e pelo Conselho Universitário (COU) na forma da **Resolução 017/2023 COU/Unespar**.

O objetivo?

Praticar a **distribuição de recursos** entre a Reitoria e os 7 campi da instituição com **transparência, equidade e isonomia**.



Os recursos são provenientes de **Outras Despesas de Custeio (ODC)** oriundas de repasses do **Tesouro Estadual, Fonte 500**.

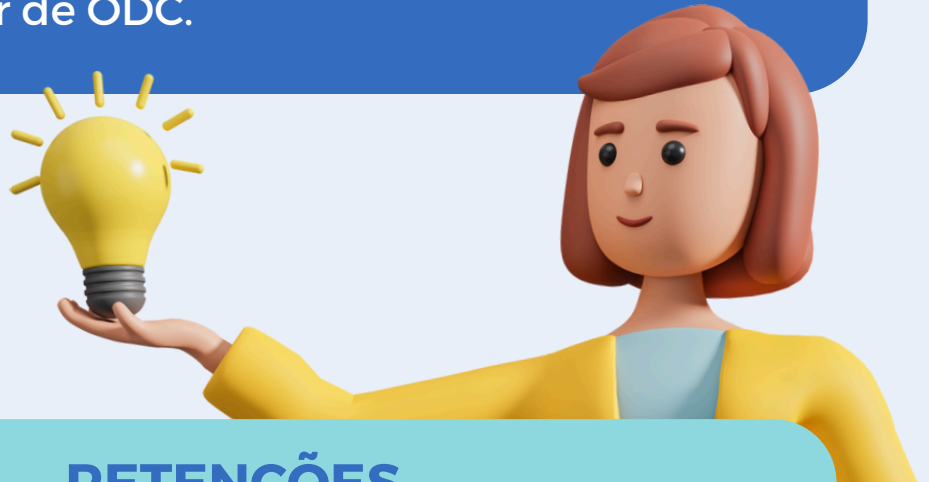
O montante se destina à **manutenção dos campi, da Reitoria, a retenções e à reserva para contingência**.



REITORIA

No caso da Reitoria, são os recursos para diárias, passagens, materiais, serviços de terceiros, entre outros, usados pelo Gabinete, pró-reitorias, órgãos de apoio e suplementares (ou simplesmente gestão superior), caracterizando-se por atividades técnico-administrativas e de relação indireta às atividades finalísticas.

O montante destinado à manutenção da Reitoria **não pode superar** o do campus que receber o maior valor de ODC.



RETENÇÕES

As retenções, com gestão centralizada e retidos na unidade central, se dividem entre **políticas institucionais e serviços compartilhados**.

As **políticas institucionais** abrangem contratos de aluguéis e de tradutores de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), bolsa permanência, auxílio alimentação, restaurante universitário, programas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e Extensão Universitária (Pibex), bolsa indígena, vale transporte e Sistema de Assistência à Saúde (SAS).



Os **serviços compartilhados** congregam aqueles prestados por Sistema de Gestão de Ensino superior (Siges), Secretaria da Administração e da Previdência (Seap), sistema para bibliotecas, seguros, Correios, internet, além de obrigações tributárias.

Se restar saldo excedente em retenções, **cabe ao CAD a deliberação sobre o uso** dos recursos.

RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

A reserva para contingências, cujo montante e uso são ratificados pelo CAD, promove **segurança financeira para imprevistos e emergências**, atendendo às prioridades do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e da Autoavaliação Institucional, produzida pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

Caso haja saldo **excedente em reserva para contingência**, o montante será **distribuído** entre os campi conforme a **Matriz de Alocação de Recursos (MAR)**, que corresponde a um conjunto de equações que traduzem as diferenças existentes entre cursos, níveis educacionais e infraestrutura dos campi, buscando **aferir equidade e incentivar qualidade**.

Retenções e reserva de contingência estão **limitados, juntos, a 30% do montante total.**

Os **campi** ficam com a maior parte do **bolo orçamentário** proveniente dos **ODCs** transferidos pelo tesouro, excluídos os montantes relativos à manutenção da Reitoria, de retenções e de reserva para contingência.



CAMPI

A distribuição de recursos do montante destinado aos campi obedece à seguinte razão: **70% divididos em 7 partes iguais e 30% de acordo com a MAR**, cujo princípio norteador é de aferição da participação percentual de um campus em relação à totalidade da Unespar a partir de três parâmetros com pesos percentuais distintos: **estudantes equivalentes (40%), infraestrutura equivalente (40%) e qualidade (20%)**.

Os dados relativos aos parâmetros serão disponibilizados pelas pró-reitorias responsáveis.

ESTUDANTES EQUIVALENTES

No caso dos estudantes equivalentes, as pró-reitorias de Graduação (Prograd) e de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) se responsabilizam pela produção dos dados.

INFRAESTRUTURA EQUIVALENTE

Em relação aos de infraestrutura, a tarefa fica a cargo da Pró-reitoria de Planejamento (Proplan). A coleta de dados ocorrerá sempre no mês de dezembro do ano anterior de distribuição de recursos. Casos omissos serão avaliados pelo CAD.

QUALIDADE

A qualidade é auferida por órgãos externos. Para a graduação, o **Ministério da Educação (MEC)**, com o **Conceito Preliminar de Curso (CPC)**, e, para a pós-graduação (stricto sensu), a **Capes**, com o **Conceito trianual do Qualis** do respectivo programa. Objetivando mitigar vieses, tanto o CPC quanto o Qualis serão obtidos pela média das três últimas avaliações, quando houver.



Diagramação/Produção
Secretaria de Comunicação

Texto
Fábio Candido dos Santos

Projeto gráfico
Alanna Wolf
Larissa Urbina

PROPLAN
Pró-Reitoria de Planejamento





UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR.EDU.BR